

# FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
3º Trimestre de 2020

Setorial de Contabilidade  
[secon@funasa.gov.br](mailto:secon@funasa.gov.br)

## **Resumo**

Disclosure da base de preparação e resumo das principais políticas e critérios contábeis adotados pela entidade para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais.

## SUMÁRIO

<b>A ENTIDADE</b> .....	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL</b> .....	<b>3</b>
<b>RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS</b> .....	<b>4</b>
Bases de preparação.....	4
Moeda funcional.....	4
Regime orçamentário .....	5
Periodicidade do orçamento.....	5
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>Balanco Patrimonial</b> .....	<b>5</b>
Nota 1 – Disponibilidades .....	5
Nota 2 - Créditos e valores a curto prazo .....	6
Nota 3 – Estoques .....	7
Nota 4 – Créditos e valores a longo prazo .....	7
Nota 5 – Imobilizado.....	8
Nota 6 – Intangível .....	10
Nota 7 – Obrig. trabalhistas, previdenciárias/ assistências .....	10
Nota 8 – Fornecedores nacionais.....	11
Nota 9 – Depósitos e consignações curto prazo .....	11
Nota 10 - Outras obrigações de curto prazo.....	11
<b>Demonstração das Variações Patrimoniais</b> .....	<b>12</b>
Nota 11 - Juros e atualizações monetárias ativos.....	12
Nota 12 - Transferências e delegações recebidas.....	12
Nota 13 – Ganhos com ativos e desincorporação de passivos.....	12
Nota 14 – Pessoal e encargos .....	13
Nota 15 – Benefícios previdenciários/assistenciais .....	14
Nota 16 – Consumo de bens, serviços e capital fixo .....	14
Nota 17 – Transferências e delegações concedidas .....	14
Nota 18 – Desvalorização de ativos e incorporação de passivos .....	16
Nota 19 – Resultado do Período.....	16
<b>Balanco Orçamentário</b> .....	<b>16</b>
Definição .....	16
Critério de Classificação.....	16
Nota 20 – Receitas orçamentárias .....	17
Nota 22 - Despesas orçamentárias .....	17
Nota 23 – Execução dos restos a pagar não processados.....	18



## A ENTIDADE

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo vinculado ao Ministério da Saúde – MS, é uma fundação pública federal, com sede em Brasília e representação em todos os Estados Federados, criada pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e autorizada pela lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Em consonância com o Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, a FUNASA é responsável por promover o fomento a soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, além de formular e implementar ações de promoção e proteção da saúde, integrantes do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As principais atividades desenvolvidas pela Fundação, com escopo na inclusão social e na melhoria das condições de vida da população mais carente, são:

- Realização de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas (MHCDC);
- Viabilização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios com população de até 50.000 habitantes, além da realização de melhorias sanitárias domiciliares (MSD);

A FUNASA desenvolve ainda atividades voltadas para a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais, junto à cooperativas e associações de catadores, para o correto manejo de resíduos sólidos. Além de ações de saneamento básico em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive em comunidades quilombolas e ribeirinhas.

Destaque-se ainda ações preventivas em saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana e até mesmo subsidiando estudo e pesquisa em sua área de atuação, bem como o apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.

## INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL

O órgão setorial de contabilidade da FUNASA é composto por 8 colaboradores, 7 servidores de carreira e um colaborador terceirizado. Desses, apenas 5 tem habilitação para exercer as rotinas e procedimentos de contabilidade, sendo um Contador, um Administrador com formação de Técnico de Contabilidade, um Auditor com formação em Ciências Contábeis, um Auxiliar de Contabilidade com formação em Ciências Contábeis, exercer as vezes de Contador Responsável da entidade desde 2003, e um Técnico de Contabilidade, com formação em Ciências Contábeis.

Além das competências previstas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, é atribuição da Setorial Contábil (vide art. 42 do Regimento interno):

- I - Consolidar, analisar e elaborar a prestação de contas anual;
- II - Proceder à análise dos registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras;
- III - efetivar a conformidade contábil das unidades gestoras;
- IV - Realizar cálculos referentes aos pedidos de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;
- V - Promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível central e promover o suporte às SUESTs;
- VI - Executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Outra atividade que é exercida precariamente pela Setorial Contábil, embora não prevista em regimento, é o registro, o controle e a administração do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do



## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

Governo Federal – CADIN, atividade alheia aos objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP.

Deve ser ressaltada a ausência de ferramentas tecnológicas que propiciem a aplicação tempestiva de diversos procedimentos de contabilidade patrimonial, visto que o SIAFI funciona como um grande repositório de dados brutos e não possui ferramentas gerenciais significativas que propiciem a implementação daqueles procedimentos.

## RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### BASES DE PREPARAÇÃO

No que tange às bases legal e conceitual, as demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª Edição e com as normas de contabilidade vigentes no Brasil (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967 e da Lei complementar nº 101/2000.

A *proxy* utilizada para levantamento das informações contábeis e financeiras são os dados do Sistema Integrado e Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que contabiliza a execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras – UG da FUNASA.

Os elementos componentes do patrimônio da entidade e suas variações têm como base de mensuração inicial, de modo geral, o custo histórico (que caracteriza o valor total dispendido/assumido para aquisição, produção ou construção no caso dos ativos; e a importância recebida para assunção da obrigação de pagamento na data de aquisição, para os passivos) e são evidenciados pelo custo corrente ou pelo valor realizável líquido, conforme o caso, na data de elaboração das Demonstrações.

Após o reconhecimento inicial, a entidade adota o método da reavaliação como critério de mensuração subsequente para os elementos do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível, que considera evidências de variação no valor justo dos ativos que justifiquem alterações no seu valor contábil. (MCASP 8ª ed., p. 177).

O reconhecimento das receitas e despesas, sob o enfoque patrimonial, observa as características qualitativas da informação contábil, em especial o princípio da representação fidedigna e o regime de competência, presentes na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os critérios adotados para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais são os prescritos nas Macrofunções do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFIweb, de forma a dotar as informações contábeis de verificabilidade e comparabilidade, buscando-se observar, dadas as limitações técnicas inerentes, as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição e as normas publicadas pelo CFC.

### MOEDA FUNCIONAL

A entidade tem como moeda funcional o Real. As disponibilidades mantidas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.



## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

#### REGIME ORÇAMENTÁRIO

Sob o aspecto orçamentário, o reconhecimento das receitas atende ao regime de caixa, ou seja, são registradas contabilmente no momento em que foram efetivamente arrecadadas (art. 35 da Lei nº 4.320/1964). Quanto ao reconhecimento das despesas orçamentárias, este observa o regime de competência, segundo o qual as transações devem ser registradas no momento do fato gerador da despesa, independentemente do momento das saídas de caixa (Inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000).

#### PERIODICIDADE DO ORÇAMENTO

O orçamento aprovado para a entidade abrange o período de um exercício financeiro, que corresponde ao ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Assim a receita prevista e a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA se referem a esse período de tempo, conforme prescrito no *caput* do ar. 2º da Lei nº 4.320/1964.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### BALANÇO PATRIMONIAL

##### NOTA 1 – DISPONIBILIDADES

Compreende o somatório dos dinheiros em caixa, dos saldos de depósitos bancários, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata, avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos no período.

ESPECIFICAÇÃO	3Tri20	4Tri19	Valores em R\$	
			AH	AV
Recursos aplicados	16.068.853,53	13.942.793,05	15,25%	1,29%
Demais contas	854.327,57	871.492,07	-1,97%	0,07%
Limite de saque	28.550.301,47	20.148.278,38	41,70%	2,30%
Limite de saque (Ordem Pagamento)	134.138.147,54	138.817.295,52	-3,37%	10,79%
<b>Total:</b>	<b>179.611.630,11</b>	<b>173.779.859,02</b>	<b>3,36%</b>	<b>14,45%</b>

Quadro 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa  
Fonte: SIAFI, 2020

Cumprir destacar que as disponibilidades financeiras da União são movimentadas por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, depositadas no Banco Central do Brasil, conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal. Em geral, as disponibilidades de caixa da entidade são provenientes da descentralização de recursos financeiros pelo Governo Federal. Pequena parcela decorre da fruição do patrimônio próprio, é o caso dos recursos havidos em razão da alienação de bens, da aplicação de multas contratuais a fornecedores, da aplicação de recursos no mercado financeiro, ou ainda, da restituição de valores por terceiros ou por outros órgãos/entidades do poder público.

A conta “Limite de Saque (Ordem de Pagamento)” reflete os valores vinculados a compromissos liquidados, pendentes apenas do desembolso financeiro. As demais contas representam as disponibilidades financeiras passíveis de manuseio pela entidade.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

FONTE DE RECURSOS	3Tri20	4Tri19	Valores em R\$	
			AH	AV
Recursos de livre aplicação	6.013.358,78	1.191.356,63	405%	0,48%
Títulos do Tesouro Nacional	110.115.245,00	0,00	100%	8,86%
Seguridade Social	16.917.101,77	139.315.632,91	-88%	1,36%
Atividades-fim da Seguridade Social	9.423.163,55	17.613,86	53399%	0,76%
Restituição de convênios e afins	17.261.397,34	18.223.351,99	-5%	1,39%
Rendimentos financeiros	2.474.887,66	0,00	100%	0,20%
Demais fontes de recurso	483.294,91	217.618,51	122%	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>162.688.449,01</b>	<b>158.965.573,90</b>	<b>2,34%</b>	<b>13,08%</b>

Quadro 1.2 - Limite de saque por fonte de recursos  
Fonte: SIAFI, 2020

Os caixas e equivalentes de caixa caracterizam-se pelo alto grau de liquidez e estão sujeitos a um risco pouco significativo de variação de valor e os ganhos de sua aplicação são reconhecidos no resultado patrimonial.

#### NOTA 2 - CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os direitos a receber de curto prazo relacionados decorrentes, principalmente, de: (i) Termos de Execução Descentralizada (TED), (ii) adiantamentos a pessoal; e (iii) créditos apurados em processos administrativos ou de tomadas de contas especiais (TCE).

ESPECIFICAÇÃO	3Tri20	4Tri19	Valores em R\$	
			AH	AV
13º Salário - Adiantamento	2.749.035,94	4.518.368,23	-39,16%	0,22%
Adiantamento De Férias	71.071,25	3.374.494,81	-97,89%	0,01%
Adiantamento de salários	4.275.886,20	3.492.074,73	22,45%	0,34%
Adiantamento - TED	107.434.733,96	102.933.632,11	4,37%	8,64%
Outros valores de curto Prazo	76.610,15	67.379,51	13,70%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>114.607.337,50</b>	<b>114.385.949,39</b>	<b>0,19%</b>	<b>9,22%</b>

Quadro 2.1 - Créditos e valores de curto prazo  
Fonte: SIAFI, 2020

Os créditos e valores de curto prazo são reconhecidos com base no custo histórico e, quando cabível, atualizados monetariamente e acrescidos de eventuais juros/multas incidentes até a data do registro contábil, com impacto no resultado do período, segundo o princípio da competência.

Reconhece-se eventual subavaliação do montante total dos créditos de curto prazo, decorrente da baixa dos Créditos a Receber Por Dano ao Patrimônio devido a modificações na rotina de contabilização pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento a recomendações contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Nesse sentido, a entidade deu início a estudos com vistas ao desenvolvimento de solução tecnológica para tratamento contábil dos créditos a receber, de forma a propiciar a aplicação dos procedimentos de natureza patrimonial a tais elementos, com a maior brevidade possível.



## NOTA 3 – ESTOQUES

Compreende os estoques de materiais mantidos para distribuição gratuita, para consumo nas atividades operacionais, finalísticas ou de suporte administrativo, inclusive aquelas que envolvam a prestação de serviços à sociedade, ou para manutenção de outros ativos da entidade.

ESPECIFICAÇÃO	3Tri20	
	Em %	Em R\$
Combustíveis e lubrificantes	2,62%	189.856,77
Ferramentas	10,80%	782.447,78
Gêneros de Alimentação	1,44%	104.725,27
Material bibliográfico	3,53%	255.605,94
Material de Expediente	11,81%	855.753,20
Material de Limpeza e Higienização	1,77%	128.653,03
Material de tecnologia da informação	12,68%	919.072,10
Material Elétrico e Eletrônico	1,75%	127.026,85
Material Farmacológico	26,98%	1.955.777,86
Material Hospitalar	5,16%	373.796,02
Material Para Manutenção - Imóveis	11,54%	836.605,96
Material Para Manutenção de Veículos	3,21%	232.595,45
Material Químico	1,82%	132.022,18
Outros Materiais De Consumo	4,89%	354.269,08
<b>Total:</b>	<b>100%</b>	<b>7.248.207,49</b>

Quadro 3.1 - Estoques de materiais de consumo

Fonte: SIAFI, 2020

Os estoques são reconhecidos pelo custo total de aquisição (custo histórico) e mensurados pelo custo médio ponderado das compras conforme o inciso III do art. 106 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Trata-se de materiais de uso duradouro e de consumo em almoxarifado, os quais não estão sujeitos à avaliação pelo valor realizável líquido, conforme descrito no MCASP 8ª edição (pág. 166).

O valor dos itens de estoque é revertido ao resultado patrimonial, segundo o regime de competência, quando efetivamente consumidos nas operações da entidade. Não foram identificadas perdas involuntárias em estoques no período.

## NOTA 4 – CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreende os direitos de crédito em favor da entidade contra terceiros ou outras entidades governamentais, decorrentes de danos ao patrimônio, que são apurados em processos administrativos de cobrança ou em tomadas de contas especiais, assim como outros valores a receber, cuja expectativa de realização seja superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Os créditos e valores de longo prazo são reconhecidos com base no valor original atualizado monetariamente e acrescidos de eventuais juros e multas incorridos até a data do registro contábil.

Entende-se que os valores cobrados têm baixa expectativa de recebimento no curto prazo, estando sujeitos à execução judicial e extrajudicial perante a Fazenda Pública. Assim são classificados diretamente no Ativo Realizável a Longo Prazo e, posteriormente, reclassificados para o curto prazo quando houver fatos ou evidências que justifiquem adoção de tal medida.



NOTA 5 – IMOBILIZADO

Compreende os bens móveis e imóveis pertencentes ou sob controle da entidade, mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para apoio administrativo, com expectativa de utilização superior a um exercício.

Incluem-se no ativo imobilizado os elementos provenientes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle inerentes a eles, privilegiando a essência das transações econômicas, em detrimento dos enlaces e formas jurídicas a elas inerentes (*true and fair view*).

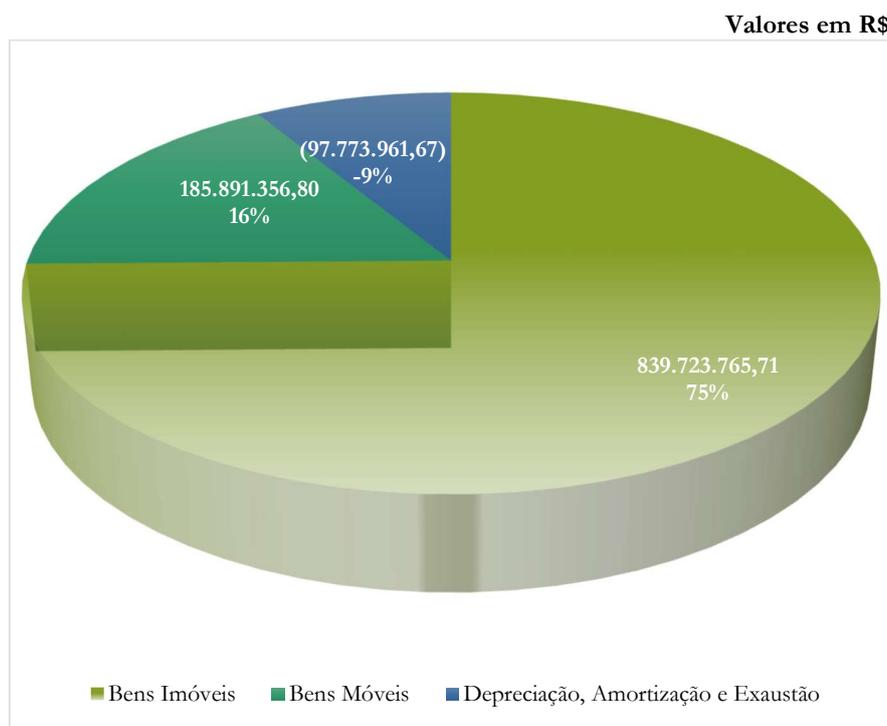


Gráfico 5.1 Composição do Ativo Imobilizado  
Fonte: SIAFI, 2020

### BENS MÓVEIS

Compreende os bens com existência material, que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, a serem consumidos na manutenção das atividades finalísticas ou de suporte administrativo a cargo da Fundação.

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso. Após o reconhecimento inicial, os ativos são submetidos à mensuração pelo método da reavaliação e estão sujeitos à depreciação/amortização/exaustão, bem como à redução ao valor recuperável.

A base para cálculo da depreciação, amortização e exaustão é o custo total do ativo imobilizado. O método utilizado para cálculo do encargo é o das quotas constantes, processo no qual são aplicados os parâmetros de valor residual e período de vida útil para cada tipo de ativo, constantes da Macrofunção 020330 do Manual SIAFI.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	3Tri20	4Tri19	AH	AV
Aparelhos de medição e orientação	2.408.057,39	2.421.743,35	-0,57%	0,19%
Aparelhos de comunicação	3.476.934,81	3.510.194,42	-0,95%	0,28%
Equipamentos médico-hospitalares	10.951.518,46	11.011.897,00	-0,55%	0,88%
Equipamentos Energéticos	3.513.950,58	3.578.224,81	-1,80%	0,28%
Máquinas e Ferramentas de Oficina	2.423.254,96	2.452.931,08	-1,21%	0,19%
Equip. Agropecuário/Rodoviário	765.565,91	765.565,91	0,00%	0,06%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	12.573.041,29	13.294.878,06	-5,43%	1,01%
Máquinas e Equipamentos Diversos	7.904.832,25	7.989.299,23	-1,06%	0,64%
Equipamentos de TIC	48.334.268,88	48.722.673,72	-0,80%	3,89%
Aparelhos e utensílios domésticos	4.994.385,57	4.846.462,89	3,05%	0,40%
Mobiliário em geral	20.715.936,51	21.203.290,32	-2,30%	1,67%
Equipamentos de áudio e vídeo	1.916.489,99	1.968.086,34	-2,62%	0,15%
Veículos em geral	5.167.717,11	5.167.717,69	0,00%	0,42%
Veículos de tração mecânica	48.807.917,60	48.870.356,94	-0,13%	3,93%
Embarcações	4.304.216,50	4.280.226,50	0,56%	0,35%
Importações em andamento	2.291.037,63	2.291.037,63	0,00%	0,18%
Estoque interno	2.925.112,71	3.496.993,34	-16,35%	0,24%
Bens móveis a alienar	520.136,43	520.136,43	0,00%	0,04%
Bens em poder de terceiros	0,00	22.186.610,02	-100,00%	0,00%
Material de uso duradouro	498.264,22	595.709,23	-16,36%	0,04%
Demais bens móveis	1.398.718,00	1.491.970,75	-6,25%	0,11%
<b>Total:</b>	<b>185.891.356,80</b>	<b>210.666.005,66</b>	<b>-11,76%</b>	<b>14,95%</b>

Quadro 5.1 – Composição dos bens móveis  
Fonte: SIAFI,2020

No que concerne à posição atual dos bens móveis, devido a problemas de ordem operacional do Sistema de Gestão Patrimonial, não é possível afirmar que o Ativo Imobilizado reflete fielmente a realidade do patrimônio da entidade.

## BENS IMÓVEIS

Compreende os bens de uso especial, os domínios/dominicais de propriedade ou sob controle da entidade, assim como os bens e direitos a eles relacionados como instalações, estudos/projetos e benfeitorias em propriedade de terceiros.

Os imóveis da entidade são mantidos e controlados por meio do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais – SPUnet, cujo administrador é a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, do Ministério da Economia, onde estão dispostos os procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, suas autarquias e fundações públicas federais.

Os procedimentos de atualização, reavaliação, depreciação e redução a valor recuperável têm como base legal a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e as normas de contabilidade vigentes no Brasil, e estão descritos de maneira mais detalhada no Manual SIAFIweb e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

O valor do encargo de depreciação dos bens imóveis é calculado no SPUnet pelo método da Parábola de Kuentzle, cujo reconhecimento ocorre mensalmente, iniciando-se a partir da data em que o ativo estiver em condição de uso.

ESPECIFICAÇÃO	3TRI20	
	Em %	Em R\$
Imóveis Residenciais/Comerciais	5,37%	45.120.335,42
Edifícios	36,23%	304.268.159,67
Hospitais	47,05%	395.052.266,01
Autarquias/Fundações	4,13%	34.649.928,65
Obras em andamento	1,81%	15.230.706,07
Demais Bens Imóveis	5,41%	45.402.369,89
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>839.723.765,71</b>

Quadro 5.2 – Detalhamento dos bens imóveis por tipo  
Fonte: SIAFI, 2020

Os ativos imobilizados são evidenciados no balanço por seu valor líquido contábil, que corresponde ao custo total do ativo reconhecido, deduzida a correspondente depreciação, amortização e exaustão acumulada, bem como as perdas acumuladas por redução a valor recuperável.

#### NOTA 6 – INTANGÍVEL

Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, softwares especificamente destinados à manutenção dos serviços públicos ou exercidos com tal finalidade. São mensurados pelo custo total de aquisição ou produção, deduzido do saldo da respectiva amortização acumulada (quando com vida útil definida) e estão sujeitos à redução a valor recuperável.

#### NOTA 7 – OBRIG. TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS/ ASSISTÊNCIAS

Compreende os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios a empregados ou a servidores, tais como: aposentadorias, reformas, pensões, auxílios ou indenizações, encargos patronais e benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	3Tri20	4Tri19	AH	AV
Salários, Remunerações e Benefícios	100.447.371,93	108.850.397,80	-7,72%	3,43%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	21.894.199,94	0,00	100%	0,75%
Férias a Pagar	19.713.796,56	0,00	100%	0,67%
Precatórios de pessoal	39.712.701,48	49.470.036,57	-19,72%	1,35%
Outras obrigações de pessoal	176.123,90	92.629,58	90,14%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>181.944.193,81</b>	<b>158.413.063,95</b>	<b>14,85%</b>	<b>6,21%</b>

Quadro 7.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo  
Fonte: SIAFI, 2020

As obrigações trabalhistas são reconhecidas no resultado do período a que se referem, pelo o regime de competência. A maior parte da despesa reconhecida se refere a salários e benefícios a pessoal.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

NOTA 8 – FORNECEDORES NACIONAIS

Compreende as obrigações com fornecedores/credores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, em razão da aquisição de bens e serviços afetos às atividades finalísticas e de suporte administrativo da entidade.

As unidades administrativas do Amazonas (SUEST-AM) e Brasília (Sede) respondem por mais de 90% do total das obrigações com fornecedores.

Unidade	Valore em R\$		
	3Tri20	4Tri19	Var (%)
Funasa - AM	4.136.536,38	4.079.271,28	1%
Funasa - Sede	2.812.952,30	6.180.341,72	-54%
Demais unidades	774.129,05	1.024.946,76	-24%
<b>Total:</b>	<b>7.723.617,73</b>	<b>11.284.559,76</b>	<b>-32%</b>

Quadro 8.1 – Fornecedores por unidade gestora  
Fonte: SIAFI, 2020

Os passivos são reconhecidos com base no valor das prováveis saídas líquidas de caixa a eles inerentes e seus eventuais encargos são apropriados no resultado do período.

NOTA 9 – DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES CURTO PRAZO

Referem-se a obrigações exigíveis em até 12 meses com retenções, consignações, depósitos impostos a recolher, bem como os valores devidos ao Tesouro Nacional, em razão de retenções de pessoal civil, glosas de encargos trabalhistas e os depósitos e cauções não judiciais recebidas.

São compromissos reconhecidos com base no valor original, e não estão sujeitos a juros ou a atualização monetária, sobre os quais a entidade figura como fiel depositário.

NOTA 10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Agrega obrigações de curto prazo com indenizações, restituições e compensações, diárias, precatórios, assim como as decorrentes de Termos de Execução Descentralizada – TED e de convênios e instrumentos congêneres.

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	3Tri20	4Tri19	AH	AV
Precatórios de Terceiros	12.894.235,59	19.801.978,32	-34,88%	0,44%
TED	6.144.434,43	6.144.434,43	0,00%	0,21%
Convênios e Congêneres	131.567.661,43	151.967.984,43	-13,42%	4,49%
Convênios e congêneres - Estados	525.992.765,29	561.607.441,76	-6,34%	17,94%
Convênios e Congêneres - Municípios	2.039.719.793,68	2.256.953.604,42	-9,63%	69,58%
<b>Total:</b>	<b>2.716.381.487,62</b>	<b>2.996.490.906,46</b>	<b>-9,35%</b>	<b>92,66%</b>

Quadro 10.1 – Outras obrigações de curto prazo  
Fonte: SIAFI, 2020



## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

As obrigações com Estados, Municípios e, inclusive, com entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS compreendem os saldos que serão excluídos dos demonstrativos consolidados do setor público nacional.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

##### NOTA 11 - JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS

Compreende as variações patrimoniais aumentativas – VPA (receita patrimonial) de juros, encargos de mora e atualizações monetárias incidentes sobre créditos e valores de curto e de longo prazo, assim como as remunerações de aplicações financeiras da entidade, reconhecidas segundo o regime de competência.

##### NOTA 12 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Referem-se às receitas (variações patrimoniais aumentativas) decorrentes da transferência de valores intergovernamentais por meio de repasse, sub-repasse, recursos para honrar restos a pagar assumidos, bem como às doações e demais transferências recebidas de outras entidades públicas ou privadas.

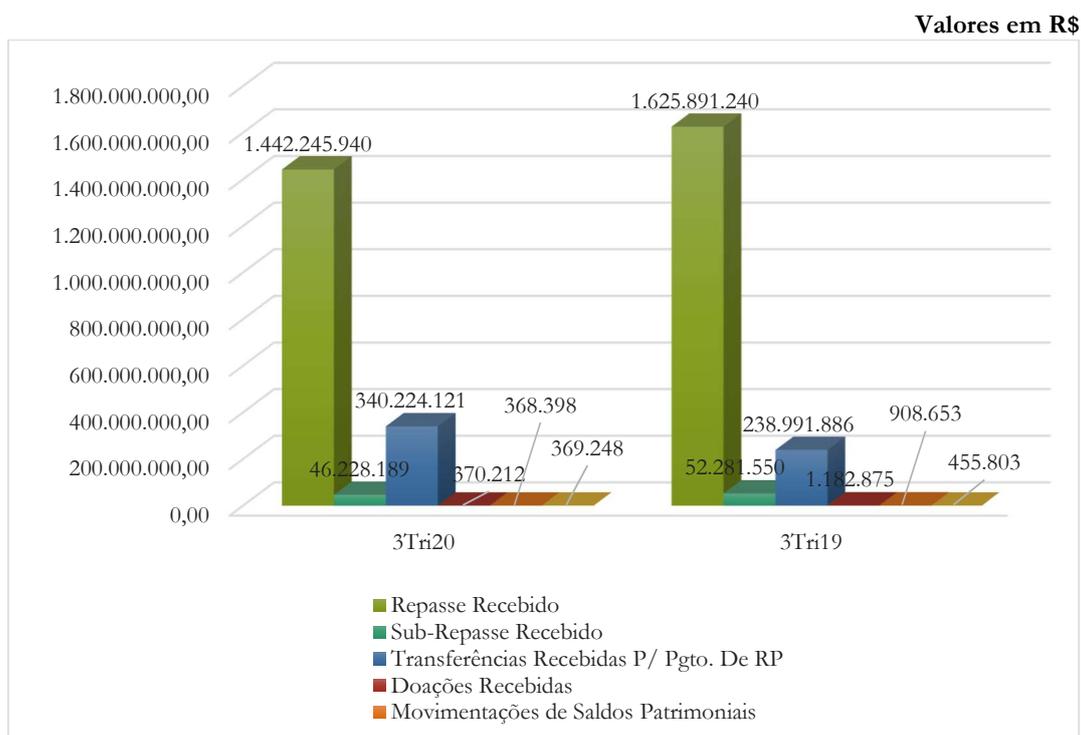


Gráfico 12.1 – Transferências e delegações recebidas  
Fonte: SIAFI, 2020

##### NOTA 13 – GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende os ganhos com reavaliação, alienação e incorporação de ativos, assim como aqueles decorrentes da desincorporação de passivos, que impactam positivamente o patrimônio da entidade, seguindo a lógica do regime de competência.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

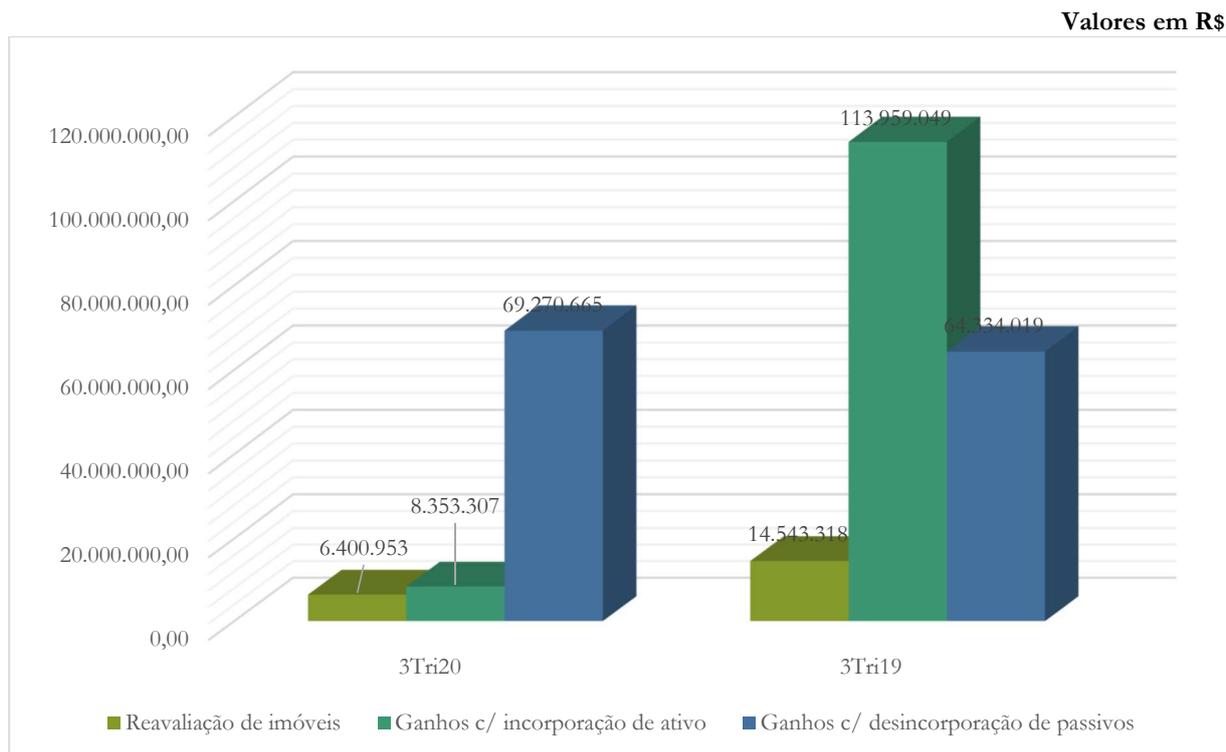


Gráfico 13.1 – Ganhos e valorizações  
Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 14 – PESSOAL E ENCARGOS

Registra os gastos tais como: salários, remunerações, benefícios e encargos de natureza patronal relativos a pessoal civil ativo, assim como outras despesas a eles relacionadas.

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$		
	3TRI20	3TRI19	VAR. (%)
benefícios a Pessoal	12.251.270,23	42.208.153,49	-71%
Encargos Patronais	29.328.943,36	41.851.446,48	-30%
Outras Despesas de Pessoal	1.059.538,79	427.141,55	148%
Remunerações	194.137.459,00	241.849.501,43	-20%
<b>TOTAL</b>	<b>236.777.211,38</b>	<b>326.336.242,95</b>	<b>-27%</b>

Quadro 14.1 – Evolução da despesa com pessoal e encargos  
Fonte: SIAFI, 2020

Destaque para a redução dos gastos com benefícios a pessoa muito em razão da adoção do *home office* por parte da força de trabalho da instituição e da suspensão de viagens, o que culminou na redução dos gastos com diárias e passagens.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

NOTA 15 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS/ASSISTENCIAIS

Compreende os gastos com aposentadorias e pensões, assim como benefícios assistenciais e previdenciários incorridos até o final do terceiro trimestre de 2020, inclui os colaboradores vinculados ao <sup>1</sup>RPPS e ao <sup>2</sup>RGPS.

ESPECIFICAÇÃO		Valores em R\$	
		3TRI20	3TRI19
Aposentadorias e reformas	Proventos	564.350.117,82	519.209.089,06
	Gratificações	26.876.173,66	61.244.442,98
	13º Salário	44.165.033,45	82.373.830,20
	Outras despesas afins	18.938.578,37	5.669.722,55
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	Auxílio Funeral	1.853.135,90	1.736.538,18
	Auxílio Natalidade	267.851,13	10.543,00
	Assistência à Saúde	20.364.566,14	0,00
Pensões	Pensões Cíveis	462.783.161,22	454.036.364,02
	13º Salário - Pensionistas	30.010.115,22	0,00
	Outros gastos com pensionistas	3.703.775,07	1.458.850,72
<b>Total:</b>		<b>1.173.312.507,98</b>	<b>1.125.739.380,71</b>

Quadro 15.1 – Benefícios previdenciários e assistenciais  
Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 16 – CONSUMO DE BENS, SERVIÇOS E CAPITAL FIXO

Referem-se às despesas decorrentes do consumo de bens e serviços adquiridos, bem como a despesas com depreciação, amortização e exaustão, reconhecidos até 30 de setembro de 2020.

Tais elementos são reconhecidos no resultado do período segundo o regime de competência, independentemente dos prováveis impactos de caixa deles provenientes, caso existam.

É importante pontuar que houve uma redução de 25% nos gastos incorridos até final do terceiro trimestre, em comparação ao desempenho obtido no mesmo período do exercício anterior.

NOTA 17 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas em decorrência de transferências financeiras a entidades públicas ou privadas, no Brasil e no exterior.

<sup>1</sup> Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS)

<sup>2</sup> Regime Geral de Previdência Social (RGPS)



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

As transferências intragovernamentais compreendem as transações entre entidades pertencentes à mesma esfera governamental e integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente federado transferidor.

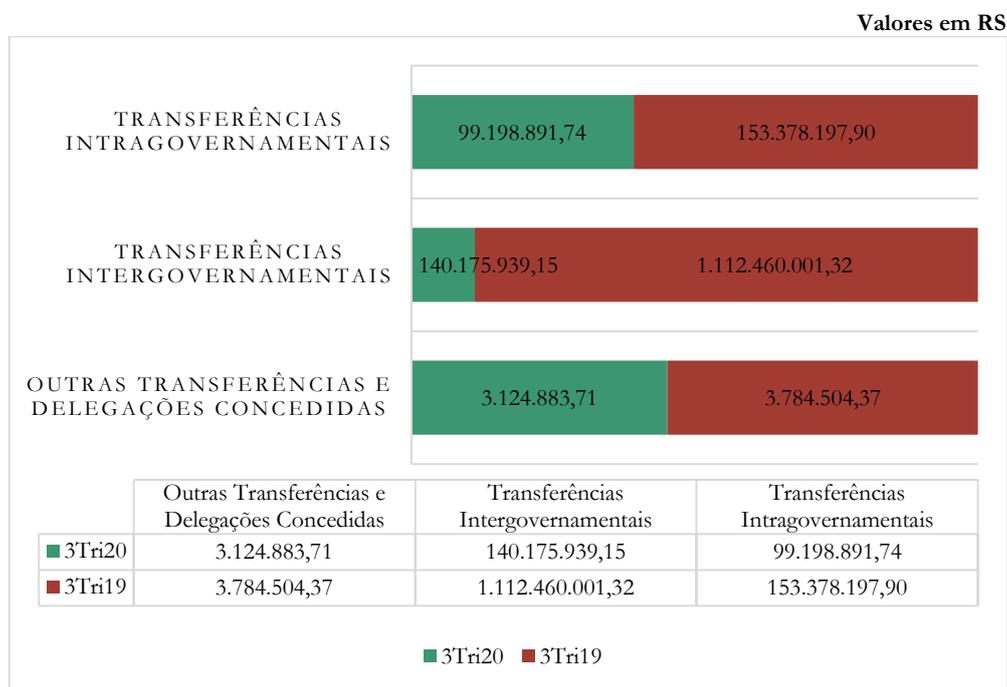


Gráfico 17.1 – Transferências e Delegações Concedidas  
Fonte: SIAFI, 2020

As transferências intergovernamentais, por sua vez, são aquelas cujo ente receptor pertence à estrutura administrativa de ente federado diverso.

Valores em R\$

REGIÃO	3TRI20	3TRI19	VAR. (%)
Centro-Oeste	16.840.170,55	97.147.546,16	-83%
Nordeste	85.790.770,78	569.001.272,77	-85%
Norte	13.374.578,07	172.395.345,61	-92%
Sudeste	20.122.524,60	112.620.106,06	-82%
Sul	4.047.895,15	161.295.730,72	-97%
<b>Total:</b>	<b>140.175.939,15</b>	<b>1.112.460.001,32</b>	<b>-87%</b>

Quadro 17.1 – Transferências intergovernamentais por região  
Fonte: SIAFI, 2020

As demais operações assemelhadas dizem respeito a liberações de recursos a entidades privadas, sem fins lucrativos, para que esta execute determinada política de interesse público.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE

NOTA 18 – DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende as perdas involuntárias, as perdas com desconhecimento de ativos e com a assunção de obrigações, assim como aquelas decorrentes da alienação e da reavaliação de ativos.

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	3Tri20	3Tri19	AH	AV
Perdas com reavaliação de ativos	311.504,82	13.143.034,71	-97,63%	0,02%
Desincorporação de Ativos	10.223.465,69	36.072.463,63	-71,66%	0,52%
Incorporação de Passivos	565.784,91	11.992.059,19	-95,28%	0,03%
Perdas Com Alienação	612.099,92	281.402,15	118%	0,03%
Perdas Involuntárias	59.842,37	583.741,61	-89,75%	0,00%
<b>Total:</b>	<b>11.772.697,71</b>	<b>62.072.701,29</b>	<b>-81,03%</b>	<b>0,60%</b>

Quadro 18.1 – Desvalorização de ativos e incorporação de passivos  
Fonte: SIAFI, 2020.

NOTA 19 – RESULTADO DO PERÍODO

A FUNASA apresentou superávit patrimonial da ordem de 201,5 milhões de reais ao final do terceiro trimestre de 2020, com melhora significativa em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Isso decorre, principalmente, da queda brusca no volume de transferências concedidas no período, bem como da redução dos gastos administrativos como como pessoal e consumo de bens/serviços.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEFINIÇÃO

O Balanço Orçamentário - BO tem por escopo demonstrar o desempenho orçamentário da entidade por meio da comparação entre os valores das receitas e das despesas orçadas para o exercício financeiro e os valores efetivamente realizados, assim como as eventuais variações nos valores previstos e fixados e, por conseguinte, o resultado do período (superávit ou déficit orçamentário).

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando os montantes da previsão inicial, da previsão atualizada para o exercício, da receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou à insuficiência de arrecadação. As despesas, por seu turno, são classificadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando os valores da dotação inicial, da dotação atualizada para o exercício, das despesas empenhadas, das liquidadas, das despesas pagas e o saldo da dotação.



## NOTA 20 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Compreende as receitas orçamentárias decorrentes da aplicação de recursos no mercado financeiro, de indenizações/ressarcimentos da alienação de bens, entre outras.

As receitas intraorçamentárias foram registradas contabilmente no exercício financeiro no qual foram efetivamente arrecadadas, segundo o regime de caixa, deduzidas das respectivas retificações.

		Valores em R\$		
Categoria Econômica	Fonte recursos	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas
Receitas correntes	Recursos de livre aplicação	28.711,00	28.711,00	39.957,13
	Recursos livres da seguridade social	0	0	994.632,45
	Rec. atividades-fim seguridade social	0	0	278.751,00
	Recursos diretamente arrecadados	2.531.067,00	2.531.067,00	1.951.192,41
	Restituição de convênios e afins	0,00	0,00	(9.753,12)
Receitas de capital	Títulos do Tesouro Nacional	745.994.295,00	745.994.295,00	0,00
	Alienação e fruição do patrimônio	305.020,00	305.020,00	457.118,03
<b>Total:</b>		<b>748.859.093,00</b>	<b>748.859.093,00</b>	<b>3.711.897,90</b>

Quadro 20.1 – Receitas orçamentárias por categoria econômica e fonte de recursos

Fonte: SIAFI, 2020.

## NOTA 22 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Compreende as despesas empenhadas até 30 de setembro de 2020 pendentes ou não de liquidação e/ou pagamento. Embora não coincida com o conceito de competência aplicável à contabilidade patrimonial, considera-se despesa do exercício financeiro aquela nele legalmente empenhada, independentemente do exercício no qual ocorra a liquidação e ou pagamento da despesa – fluxo financeiro do gasto público (inciso II do Art. 35 da referida lei e inciso II do Art. 50 Lei Complementar nº 101/00).

O empenho da despesa configura, na prática, a reserva de dotação da lei orçamentária vigente para a realização de determinado gasto ou despesa, o qual cria para o ente obrigação de pagamento para a entidade, pendente ou não de implemento de condição (Art. 58 da Lei nº 6320/1964).

FUNÇÃO DE GOVERNO	3TRI20	
	Em (%)	Em (R\$)
Administração geral	16,65%	333.063.457,81
Tecnologia da informação	0,81%	16.139.882,79
Formação de recursos humanos	0,05%	956.814,06
Previdência do regime estatutário	74,22%	1.484.372.245,00
Atenção básica	1,45%	29.033.879,09
Proteção ao trabalhador	1,10%	21.924.683,08
Saneamento básico rural	0,61%	12.139.831,84
Saneamento básico urbano	2,37%	47.468.683,41
Outras despesas	2,75%	54.996.821,79
<b>Total:</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.000.096.298,87</b>

Quadro 22.1 – Despesa empenhada por subfunção de governo

Fonte: SIAFI, 2020.

Na fase da liquidação, por seu turno, se verifica o efetivo direito de crédito contra a entidade, em razão efetiva entrega dos ou serviços contratados (Art. 63 da Lei nº 4.320/1964). Assim, o gráfico abaixo



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE**

demonstra o comportamento da despesa liquidada (pendente ou não de desembolso financeiro) por grupo de natureza de despesa.

<b>PROGRAMA GOVERNO</b>	<b>3TRI20</b>	<b>3TRI19</b>	<b>VAR. (%)</b>
Programa de gestão e manutenção	1.917.971.195,98	591.731.220,26	224%
Previdência de inativos e pensionistas	0,00	1436014238	-100%
Operacoes especiais: outros encargos	925.943,00	595.000,00	56%
Fortalecimento do SUS	0,00	22709790,45	-100%
Saneamento básico	61.685.162,03	323.171.031,68	-81%
Proteção jurídica da União	70.908,47	0,00	100%
Gestão e organização do SUS	16.139.882,79	0,00	100%
Vigilância em saúde	3.303.206,60	0,00	100%
<b>Total:</b>	<b>2.000.096.298,87</b>	<b>2.374.221.280,45</b>	<b>-16%</b>

Quadro 22.2 – Despesa empenhada por programa de governo  
Fonte: SIAFI ,2020.

**NOTA 23 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Reflete as movimentações dos Restos a Pagar não Processados (RPNP) inscritos ao final de 2019 e reinscritos de exercícios anteriores, inclusive os saldos liquidados, cancelados ou pagos até o final do terceiro trimestre de 2020 em comparação desempenho obtido no mesmo período de 2019.

Os RPNP compõem o resultado financeiro do período (superávit/déficit) apurado no Balanço Patrimonial, embora sejam despesas orçamentárias de exercícios anteriores.

<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>A LIQUIDAR</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>Valores em R\$ PAGOS</b>
Administração Geral	20.182.174,66	130.203.871,41	8.322.370,72	8.215.746,79
Tecnologia da Informação	0,00	22404315,64	1893831,74	1893831,74
Atenção Básica	1.291.717,57	3.844,40	7.644,93	7.644,93
Vigilância Epidemiológica	7.578.557,19	55.364.325,38	2.027.667,93	2.027.667,89
Proteção ao Trabalhador	1.196.613,33	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	1.897.080,91	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	54.495.127,31	337.426.467,12	59.876.345,24	59.708.224,19
Saneamento Básico Urbano	126.609.626,22	1.171.324.424,99	157.193.156,50	152.628.185,55
Preservação Ambiental	7.163.016,89	33.153.074,07	3.337.015,72	3.337.015,72
Outros Encargos Especiais	18.240.194,12	430.172,52	4.410,50	4.410,50
Outras despesas	259.140,49	352.761,58	71.324,73	71.324,73
<b>Total:</b>	<b>237.016.167,78</b>	<b>1.752.560.338,02</b>	<b>232.733.768,01</b>	<b>227.894.052,04</b>

Quadro 23.1 – RPNP por subfunção de governo  
Fonte: SIAFI, 2020.



**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 3º TRIMESTRE**

Os restos a pagar compõem o passivo financeiro do balanço patrimonial, segundo o disposto na Lei nº 4.320/64, que caracteriza as despesas que não dependem de autorização legislativa para sua realização ou que já obtiveram tal autorização no passado (diga-se empenho da dotação). Tal que esta concepção não se confunde com a definição ou com a composição do passivo patrimonial da entidade.